



PROJETO EDUCATIVO

2022 - 2025

«Um pé na Escola, outro no Cáster»



ÍNDICE

0. INTRODUÇÃO.....	3
1. VISÃO	4
2. MISSÃO	4
3. VALORES	4
4. TEMA AGLUTINADOR.....	5
5. DIAGNÓSTICO (análise SWOT).....	5
6. PLANO ESTRATÉGICO.....	6
6.1 Eixos prioritários:.....	6
I - Prestação do serviço educativo:.....	6
II - Resultados:	6
6.2 Objetivos estratégicos.....	6
6.3. Linhas de ação	6
7. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	14
8. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO	14
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
10. LEGISLAÇÃO CONSULTADA.....	16
11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E WEBGRÁFICAS.....	16

O. INTRODUÇÃO

De acordo com o Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o Projeto Educativo do Agrupamento constitui-se como o documento que «consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas (...), elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas (...) se propõe cumprir a sua função educativa».

Para definir os princípios, os valores, as estratégias e as metas que o agrupamento se propõe cumprir e desenvolver, considerou-se o historial das escolas de pertença do agrupamento, o meio socioeconómico em que estão inseridas, o corpo docente e demais características da comunidade escolar, a última avaliação externa a que o Agrupamento foi sujeito bem como, a avaliação do projeto educativo e questionários realizados no ano letivo de 2017-2018.

Este projeto educativo (PE) resultou, assim, de uma análise de diagnóstico que permitiu conhecer as potencialidades e fragilidades do agrupamento e as oportunidades e ameaças externas (análise SWOT).

O Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa é a matriz de referência de onde partem os outros projetos do Agrupamento que configuram os seus diferentes graus de concretização: o Projeto de Organização e Gestão Curricular, os Planos de Atividades das Turmas, o Programa de Autoavaliação, o Plano Anual e Plurianual de Atividades, a Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola, o Plano de Ação Estratégica (PAE), o Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC) no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), o Plano de Recuperação das Aprendizagens (PRA) e o Projeto de Intervenção em Avaliação Pedagógica

Os Planos Anual e Plurianual de Atividades (PAPA) serão o complemento natural do PE já que são eles os documentos onde se explicita a operacionalização da estratégia definida no PE e, conforme previsto no mesmo artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, na sua redação atual, «*se definem, em função do Projeto Educativo, os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades*». No PAPA, cada estrutura do agrupamento enunciará os objetivos específicos e as intencionalidades educativas das atividades a propor, tendo em conta os recursos materiais e humanos e as condições específicas de funcionamento de cada ano letivo.

Assim, o PE é um processo interativo, sujeito aos reajustamentos que a sua operacionalização vier a exigir, de modo a sedimentar o sentimento de pertença à comunidade e a identidade do Agrupamento, reforçando as suas competências e a sua autonomia.

Em suma, este Projeto constitui uma referência e um dispositivo para a mudança qualitativa do Agrupamento e de cada um dos seus estabelecimentos. Os seus princípios e a sua operacionalização constituir-se-ão como elemento estruturante da mobilização de toda a comunidade educativa.

1. VISÃO

Através do seu Projeto Educativo, o Agrupamento ambiciona contribuir para impulsionar um modelo pedagógico ajustado às necessidades e interesses de todos os seus alunos. O Agrupamento trabalhará para ser reconhecido como organização de referência nas relações com a comunidade onde se insere, no combate ao insucesso e ao abandono escolar e na promoção de uma cultura de esforço e exigência, de valores e de princípios.

2. MISSÃO

A principal missão do Agrupamento é criar condições que concretizem uma formação de base com qualidade nas aprendizagens contribuindo para a construção de uma escola inclusiva, uma escola de afetos, humana, criativa e inteligente, que vise a formação integral de todas as crianças e jovens do Pré-escolar ao nono ano, e a promoção de aprendizagens realmente significativas, através do esforço, do trabalho e do empenho. Pretende-se sedimentar o reconhecimento do Agrupamento como uma organização educativa de referência e de excelência pela qualidade ao nível do ensino, pelo desenvolvimento de práticas educativas inovadoras e pela qualidade de formação de cidadãos responsáveis e participativos.

Preconiza-se um Agrupamento de Escolas que se assuma como uma unidade organizacional:

- que oferece um ensino de excelência com uma preparação sólida para o prosseguimento de estudos;
- que diversifica as práticas pedagógicas, com vista à melhoria da qualidade das aprendizagens e à plena inclusão de todos os alunos;
- que fomenta uma cultura de cidadania ativa;
- que promove a partilha de saberes e de experiências, integrando projetos internos, locais, nacionais e/ou internacionais;
- onde alunos, professores e funcionários gostam de trabalhar e se sentem realizados tanto a nível profissional como pessoal;
- que enraíza a prática da autoavaliação, numa perspetiva sistemática e participada.

3. VALORES

Numa escola que se idealiza, numa perspetiva humanista, como formadora de empatias capazes de fomentar a participação dinâmica, responsável e colaborativa de todos, o respeito pelos outros e os valores e princípios democráticos dos direitos humanos devem constituir a base da atuação dos seus agentes.

Assim, o Projeto Educativo do AEPF assenta nos seguintes valores:

Confiança

Condição do estabelecimento de relações estáveis e de proximidade e que pressupõe a vivência de um ambiente escolar seguro, saudável, ecológico e socialmente acolhedor.

Compromisso

Condição para o envolvimento, que pressupõe a responsabilização de todos pelos processos e resultados alcançados.

Cidadania e Participação

Condição de desenvolvimento pessoal, social e profissional que pressupõe o respeito pela diversidade e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos.

Reflexão e inovação

Condição de expectativas altas face ao desempenho de todos os elementos da comunidade educativa, que pressupõe querer aprender mais, desenvolver o pensamento reflexivo, coragem e dedicação face às dificuldades

4. TEMA AGLUTINADOR

«Um pé na Escola, outro no Cáster»

5. DIAGNÓSTICO (análise SWOT)

S	Pontos Fortes Áreas consolidadas e reconhecidas	W	Pontos Fracos Áreas a necessitar de intervenção
	-Reconhecimento da qualidade do Agrupamento pela comunidade educativa; -Esforço de integração de professores, alunos e funcionários, através da criação de oportunidades de convivência e instrumentos de ajuda; -Candidatura a projetos nacionais de combate ao insucesso e absentismo escolar, bem como de boas práticas e áreas de excelência -Diversidade de parcerias; -Elaboração de materiais de apoio para a resposta dos docentes às solicitações da Administração; -Participação dos pais/encarregados de educação; -Bom encaminhamento para a prossecução de estudos; -Regularidade do trabalho colaborativo na organização do ensino e da avaliação e em práticas de diferenciação pedagógica; - Resultados da última avaliação externa: Muito Bom nos 3 domínios.		-Apropriação insuficiente dos documentos estruturantes do Agrupamento/ Normativos; -Alguma resistência em situações que implicam mudanças; -Consolidação/ sistematização de uma cultura de autoavaliação; - Utilização não generalizada das tecnologias de informação como recurso pedagógico; -Não observação da prática letiva em contexto de sala de aula como forma de potenciar a problematização das questões pedagógicas, a identificação de alternativas para a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem e o desenvolvimento profissional dos docentes; -Dificuldades no empenho, envolvimento e responsabilidade dos alunos no processo de ensino e aprendizagem; -Fracá dinamização da Biblioteca Escolar enquanto recurso promotor da leitura e de aprendizagens interdisciplinares.
O	Oportunidades	T	Constrangimentos
	-Autarquia cooperante na valorização da educação; -Elevada procura do Agrupamento por alunos e famílias; -Imagem positiva das escolas do Agrupamento; -Desenvolvimento dos Planos Estratégicos de Promoção do Sucesso Educativo e de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário; -Dinamização da Biblioteca enquanto recurso promotor da leitura e de aprendizagens interdisciplinares; -Rede de projetos e parcerias ativas com o Município e instituições públicas e privadas; -Envolvimento dos pais/encarregados de educação através das diversas Associações de Pais/EE do AE com impacto relevante na captação de recursos, na dinamização de atividades e na resolução de problemas. -Desenvolvimento de projetos entre escolas e ciclos.		-Desadequação entre o número de alunos por turma e a dimensão das salas de aula; -Persistência dos efeitos da pandemia e sua projeção da Escola; -Excesso de sedentarismo, obesidade, aprendizagem de novas formas de violência e ocasiões de infodependência e de teledependência; -Dificuldades de estruturação de algumas famílias, com carências socioeconómicas e afetivas; -Processo de definição da rede escolar concelhia.

6. PLANO ESTRATÉGICO

Tendo em conta o diagnóstico, o anterior Projeto Educativo e o Relatório de Avaliação Externa da IGEC (novembro 2014), definiram-se os eixos prioritários em torno dos quais se estabelecem os objetivos estratégicos, a sua operacionalização através dos objetivos operacionais, linhas de ação e os indicadores, que traçam o caminho a seguir, visando a melhoria do funcionamento do Agrupamento nos seus vários aspetos.

6.1 Eixos prioritários:

I - Prestação do serviço educativo:

- A. Gestão Curricular-planeamento e articulação;
- B. Práticas de ensino/ aprendizagem;
- C. Monitorização/ avaliação do ensino e aprendizagem.

II - Resultados:

- D. Académicos;
- E. Sociais.

6.2 Objetivos estratégicos

1. Intensificar a articulação curricular, a transversalidade e a interdisciplinaridade dos currículos;
2. Incentivar a participação colaborativa e reflexiva dos docentes, na resolução de problemas e na melhoria dos resultados;
3. Fomentar uma prática letiva que contribua para a melhoria do sucesso e do desempenho escolar de todos os alunos visando responder à diversidade das necessidades e potencialidades dos mesmos;
4. Incrementar a inovação e a investigação de modo a promover o desenvolvimento pessoal e profissional do pessoal docente e não docente;
5. Promover a melhoria dos indicadores de sucesso, assegurando a implementação de medidas que promovam a inclusão, tendo em vista a prevenção da retenção, do absentismo, do abandono escolar e saída precoce dos alunos do sistema educativo;
6. Promover a formação integral do aluno e a sua integração na comunidade escolar;
7. Promover a participação ativa responsável de alunos e encarregados de educação na vida da escola dotando-os, para o efeito, de informação atualizada e pertinente relativa ao percurso educativo dos seus educandos e na definição de percursos educativos individuais;
8. Reforçar o papel do Agrupamento como elemento agregador da comunidade educativa;
9. Desenvolver políticas de gestão estratégica de acompanhamento, monitorização e autoavaliação conducentes à melhoria do desempenho e à melhoria das condições físicas e materiais do Agrupamento

6.3. Linhas de ação

Nos quadros seguintes, identificam-se as linhas de ação e os indicadores, para cada eixo prioritário.

Eixo I – PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO

ÁREA DE INTERVENÇÃO A: GESTÃO CURRICULAR - PLANEAMENTO E ARTICULAÇÃO		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: 1, 2, 3, 5 e 6		
Objetivos operacionais	Linhas de ação	Indicadores
A.1 Planificar e articular vertical e horizontalmente conteúdos disciplinares, metodologias, projetos e atividades a desenvolver	Reuniões interdepartamentais: -Articular, ao nível da planificação e desenvolvimento do currículo, as aprendizagens na transição entre níveis/ ciclo (<i>aferição do cumprimento das planificações; aferição dos instrumentos de avaliação aplicados: estrutura/ critérios de correção e classificação; deteção de lacunas na aprendizagem e desenvolvimento de competências; definição de estratégias de superação</i>). Reuniões de Departamento: -Planificar o ensino e aprendizagem contemplando as possibilidades de articulação ao nível dos conteúdos; -Integrar, na planificação e desenvolvimento do currículo, projetos e atividades transversais no âmbito da EECE e as atividades culturais, científicas, artísticas e desportivas constantes do PAPA. Reuniões de subdepartamento/ Conselhos de Turma: -Articular, a nível da planificação e desenvolvimento do currículo, as aprendizagens dentro do mesmo ano de escolaridade/ do mesmo conselho de turma; -Planificar projetos/ atividades de carácter interdisciplinar integrando conteúdos de diferentes disciplinas e os domínios da Cidadania e Desenvolvimento; -Integrar, na planificação e desenvolvimento do currículo, atividades de apoio ao bem-estar pessoal e social; -Conceber e planificar estratégias adequadas aos diferentes alunos e contextos.	-N.º de reuniões interdepartamentais realizadas. -Atas e outros documentos elaborados nas reuniões -N.º reuniões realizadas -Planificações anuais e outros documentos elaborados nas reuniões -N.º de projetos e atividades a desenvolver e respetivo âmbito -N.º de turmas, docentes e alunos envolvidos -N.º reuniões realizadas -Planificações de projetos -Atividades de complemento do currículo concretizadas e respetivo âmbito -Planos de Atividades das Turmas

ÁREA DE INTERVENÇÃO B: PRÁTICAS DE ENSINO/ APRENDIZAGEM		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: 2, 3, 4, 5 e 6		
Objetivos operacionais	Linhas de ação	Indicadores
B.1 Organizar o ensino visando o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória B.2 Desenvolver com rigor, exigência, inovação e melhoria continuada o processo de ensino e aprendizagem B.3 Efetivar estratégias e recursos conducentes à melhoria dos indicadores de sucesso educativo com intervenção da EMAEI, do PNPSE/ PDPSC, Programa 21/ 23 Escola+, tutorias e demais medidas previstas no DL n.º 54/ 2018	Reuniões de Departamento/ Subdepartamento/ sessões de trabalho colaborativo: -Planificar o ensino e aprendizagem definindo metodologias, estratégias e recursos tendo em vista o desenvolvimento das competências previstas no PASEO; -Refletir sobre as práticas de ensino e aprendizagem/ partilhar práticas científico-pedagógicas tendo em vista a melhoria da prática letiva; -Promover mecanismos de autorregulação tendo em vista a melhoria da prática letiva e a melhoria das aprendizagens. Reuniões de subdepartamento/ sessões de trabalho colaborativo: -Prever, na planificação a médio prazo, estratégias diversificadas de ensino e aprendizagem com vista ao desenvolvimento das competências previstas no PASEO; -Prever, na planificação a médio prazo, a utilização de recursos educativos diversificados; -Prever, na planificação a médio prazo, a utilização de recursos educativos inovadores; -Planificar o ensino e aprendizagem/ elaborar as planificações de unidade prevendo a realização de atividades de desenvolvimento da oralidade e da produção escrita; -Planificar o ensino e aprendizagem/ elaborar as planificações de unidade prevendo a realização de atividades de caráter laboratorial e/ ou de investigação; -Desenvolver atividades de articulação/ cooperação com a biblioteca. Reuniões da EMAEI/ Reuniões Departamento da Ed. Especial/ Subdepartamentos/ Conselhos de Turma: -Diagnosticar situações de alunos com dificuldades de aprendizagem, de integração, de relacionamento, por forma a intervir o mais precocemente possível; -Promover apoio educativo individualizado/em pequeno grupo, ao longo do ano letivo, para a recuperação de aprendizagens dos alunos; -Definir e operacionalizar, anualmente: i) Plano de Atividades da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI); ii) Plano de Atividades do Departamento da Educação Especial; iii) Plano de Atividades do SPO.	-N.º reuniões realizadas -Atas e outros documentos elaborados nas reuniões -Memorandos das sessões de trabalho colaborativo -Planificações das diferentes disciplinas -Atas e outros documentos elaborados nas reuniões -Planificações de unidade de todas as disciplinas -N.º práticas científico-pedagógicas partilhadas -Memorandos das sessões de trabalho colaborativo -N.º atividades desenvolvidas em articulação com as Bibliotecas escolares -Atas e outros documentos elaborados nas reuniões -N.º de casos diagnosticados/ referenciados com superação de dificuldades e sucesso educativo -N.º de alunos apoiados com sucesso educativo -Nível de concretização dos Planos de Atividades

B.4 Operacionalizar projetos interdisciplinares/ transdisciplinares	-Promover o desenvolvimento de Programa de Mentoria, no quadro da educação inclusiva; - Incluir, em cada plano de atividades de turma, a concepção, o desenvolvimento e a avaliação de um projeto interdisciplinar/ transdisciplinar.	- Taxa de sucesso dos alunos acompanhados -Planificações de projetos -N.º disciplinas envolvidas em cada projeto -Relação entre atividades realizadas e âmbito do projeto
--	--	--

AREA DE INTERVENÇÃO C: MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: 2, 3, 5 e 7		
Objetivos operacionais	Linhas de ação	Indicadores
C.1 Praticar uma avaliação em cumprimento dos critérios do Agrupamento, promovendo mecanismos de autorregulação do ensino e das aprendizagens	Reuniões de Departamento: -Definir os critérios gerais de avaliação; -Divulgar os critério definidos aos alunos e encarregados de educação. -Refletir sobre as práticas de ensino e aprendizagem/ partilhar práticas científico-pedagógicas tendo em vista a melhoria da prática letiva; -Promover mecanismos de autorregulação tendo em vista a melhoria da prática letiva e a melhoria das aprendizagens; -Aferir técnicas e instrumentos de avaliação a aplicar; -Aferir o(s) modo(s) de fornecer <i>feedback</i> regular a alunos e encarregados de educação tendo presente o estabelecido no Projeto de Intervenção. Reuniões de subdepartamento/ sessões de trabalho colaborativo -Diversificar os materiais, as metodologias e os instrumentos de avaliação enfatizando a avaliação formativa; -Prever, na planificação a médio prazo, práticas e instrumentos de avaliação diversificados, nas diferentes modalidades; -Aferir técnicas e instrumentos de avaliação a aplicar; -Aferir o(s) modo(s) de fornecer <i>feedback</i> regular a alunos e encarregados de educação tendo presente o estabelecido no Projeto de Intervenção. Docentes Titulares/ Conselhos de Turma: -Concertar a calendarização dos momentos de avaliação sumativa.	-Registo e divulgação dos critérios de avaliação: i) Atas ii) Sumários iii) Página web do Agrupamento -Atas e outros documentos elaborados nas reuniões -Atas e outros documentos elaborados nas reuniões -Memorandos das sessões de trabalho colaborativo -Instrumentos de avaliação/ recolha de informação aplicados -Registo do calendário com a aplicação dos instrumentos de avaliação sumativa
C.2 Promover o envolvimento dos pais e encarregados de educação na vida escolar dos educandos	-Assegurar a realização de, pelo menos, quatro reuniões por ano entre o docente titular/diretor de turma e os pais e encarregados de educação; -Aumentar o número de contactos entre pais e encarregados de educação e o docente titular/ diretor de turma; -Incrementar a participação dos pais e encarregados de educação nas estruturas em que estão representados; -Apoiar atividades culturais e solidárias propostas pelos pais e encarregados de educação e pelas associações de pais e encarregados de educação, desde que enquadradas no Projeto Educativo e no Anual de Atividades do Agrupamento.	-N.º reuniões gerais realizadas -N.º de contactos estabelecidos -Taxa de participação nos Conselhos de Turma -N.º atividades propostas e respetivo âmbito

Eixo II– RESULTADOS

AREA DE INTERVENÇÃO D: RESULTADOS ACADÉMICOS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: 2, 3 e 5

Objetivos operacionais	Linhas de ação	Indicadores
D.1 Aumentar a percentagem de turmas/ alunos com sucesso pleno D.2 Aumentar a qualidade do sucesso (percentagem de alunos com menção de BOM ou MUITO BOM/ nível 4 ou 5 atribuído) D.3 Valorizar os alunos de excelência	Reuniões de Departamento/ Subdepartamento/ sessões de trabalho colaborativo conselhos de Turma: -Analisar os resultados da avaliação externa; -Analisar os resultados da avaliação sumativa interna; -Refletir sobre a eficácia das metodologias de ensino e aprendizagem aplicadas -Planificar e implementar práticas pedagógicas/ medidas propiciadoras do sucesso de todos os alunos. -Reconhecer o desempenho académico meritório dos alunos através da atribuição dos prémios «Quadro Pessoa».	-Taxas/metast de sucesso (anexo 1) -Taxas/metast da qualidade do sucesso por disciplina (anexo 1) -Resultados externos -Desvio das classificações internas e externas -Taxas de sucesso dos alunos com apoio de ASE -Taxas de sucesso dos alunos oriundos de contextos socioeconómicos menos favorecidos -Taxas de sucesso dos alunos a quem foram aplicadas medidas de suporte à aprendizagem e inclusão nos termos do DL n.º 54/ 2018 -Percentagem de turmas/ alunos com sucesso pleno -Percentagem de alunos com menção de BOM ou MUITO BOM/ nível 4 ou 5 atribuído * -N.º de alunos a integrar o «Quadro Pessoa» na modalidade Mérito Académico.

AREA DE INTERVENÇÃO E: RESULTADOS SOCIAIS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: 3 e 7

Objetivos operacionais	Linhas de ação	Indicadores
E.1 Desenvolver, na comunidade educativa, projetos conducentes à prática efetiva da cidadania, solidariedade, tolerância, respeito e abertura a opiniões e culturas diferentes	-Valorizar projetos e atividades desenvolvidos por iniciativa das crianças/ alunos; -Implementar projetos e medidas de intervenção educativa; -Estimular a participação ativa das crianças/ alunos em projetos de inovação/ investigação nacionais e internacionais.	-N.º de projetos desenvolvidos e respetivo âmbito -N.º de turmas/ alunos envolvidos
E.2 Implementar ações de escola, consistentes e concertadas, conducentes à gestão da disciplina	-Acompanhar as situações diagnosticadas de indisciplina; -Atuar, em tempo útil, no sentido de manter um clima de aula propiciador do ensino e aprendizagem; -Corresponsabilizar os pais/ EE no cumprimento das regras de funcionamento da sala de aula, espaços comuns e das atividades de complemento do currículo, através da dinamização da sua função enquanto representantes das turmas; -Promover campanhas no sentido de manter um ambiente escolar seguro, saudável, ecológico e socialmente acolhedor; -Monitorizar o desempenho global das turmas ao nível das atitudes.	-Taxa de ocorrências disciplinares por referência ao histórico do Agrupamento. -Taxa de eficácia das medidas aplicadas aos alunos -N.º de contactos com pais/ EE, no âmbito de problemas de comportamento, pontualidade e assiduidade -N.º de presenças dos representantes dos pais/ EE nos CT -N.º de turmas avaliadas com menção global de «Bom» e «Muito Bom»
E.3 Valorizar a adoção de atitudes de superação de dificuldades ou desenvolvimento de iniciativas/ ações de benefício social ou comunitário	-Reconhecer atitudes meritórias nos alunos através da atribuição do prémio «Quadro Pessoa», modalidade «Mérito Social».	-N.º de alunos propostos para o Quadro Pessoa, na modalidade «Mérito Social»

Em linha com os objetivos delineados, foram ainda definidos os seguintes:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: 4, 6, 7, 8 e 9		
Objetivos operacionais	Linhas de ação	Indicadores
Aperfeiçoar os processos de autoavaliação e de melhoria do Agrupamento	-Proceder à elaboração de análises regulares, abrangentes e articuladas; -Articular a autoavaliação do Agrupamento com os restantes processos de avaliação; -Elaborar, em tempo útil, planos de melhoria.	-N.º de procedimentos de autoavaliação -N.º de dimensões avaliadas -N.º de planos de melhoria elaborados
Manter/ incrementar parcerias/ protocolos	-Estabelecer/ renovar, anual ou plurianualmente, parcerias/ protocolos com entidades públicas e/ ou privadas alinhadas com o Projeto Educativo e que sejam uma mais-valia;	-N.º de protocolos renovados -N.º de novos protocolos estabelecidos
Promover a eficácia das lideranças intermédias	-Aumentar a qualidade de resposta das lideranças intermédias.	-N.º de reuniões entre os profissionais para reflexão e/ ou deliberação -N.º de evidências de melhoria pedagógica, organizacional e profissional
Elaborar e implementar um plano de formação alinhado com o Projeto Educativo	-Assegurar a concretização do plano de formação; -Investir em ações de capacitação/ formação com formadores internos; -Dinamizar ações de capacitação/ formação interna consentâneas com as necessidades sentidas pelos profissionais.	-N.º ações realizadas -N.º de profissionais envolvidos -N.º formadores internos envolvidos -N.º entidades e de formadores envolvidos
Promover a segurança, manutenção e a melhoria das condições físicas e materiais	-Divulgar e operacionalizar planos de emergência das várias unidades orgânicas, realizando um simulacro, pelo menos, uma vez por ano; -Reforçar, junto das entidades competentes, a necessidade de manutenção do edifício, das instalações elétricas, de água e gás das escolas do Agrupamento; -Reforçar a necessidade de reabilitação e de modernização de algumas escolas do Agrupamento; -Assegurar o apetrechamento das escolas básicas com equipamento para aulas prático-experimentais.	-Número de exercícios de evacuação realizados em cada unidade orgânica. -Número de solicitações e número de respostas efetivas. -Número de reuniões com entidades competentes, possíveis parceiros e mecenas.
Promover a orientação vocacional escolar e envolver os encarregados de educação	-Garantir que todos os alunos do 9.º ano e casos justificáveis de outros anos sejam envolvidos em processos de orientação vocacional; -Promover sessões de sensibilização, junto dos alunos do 9.º ano, sobre orientação vocacional escolar e profissional em articulação com o SPO; -Realizar, pelo menos, uma ação de sensibilização sobre orientação vocacional para os encarregados de educação dos alunos do 9.º ano.	-Número alunos envolvidos no processo de orientação vocacional no 9.º ano e de outros anos. -Número de ações/eventos de orientação vocacional e n.º de alunos envolvidos. -Taxas de participação dos EE nas ações de sensibilização.

7. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

O Projeto Educativo constitui um dos alicerces fundamentais do Agrupamento enquanto Comunidade Educativa. Como tal, deve ser assumido e implementado por todos os intervenientes educativos, no sentido de assegurar o seu empenho na concretização dos seus objetivos.

Tendo em conta a importância da apropriação deste documento por todos os intervenientes da comunidade educativa, é crucial dá-lo a conhecer a todos os envolvidos e divulgá-lo de modo a contribuir para o desenvolvimento do trabalho em rede. Assim, na sua divulgação proceder-se-á do seguinte modo:

Internamente:

- Aos docentes em reuniões de departamento curricular;
- Ao pessoal não docente, em reuniões marcadas para o efeito;
- Aos encarregados de educação;
- Às associações de pais;
- Aos alunos;
- À comissão de estudantes;
- Nas bibliotecas escolares e em todas as escolas.

Externamente:

- Publicação na página web do Agrupamento;
- Envio aos parceiros – autarquia, empresas e instituições com as quais o Agrupamento estabelece parcerias e protocolos;
- Elaboração de *flyers*

8. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

Enquanto instrumento de orientação educativa do Agrupamento, que visa a promoção da qualidade e da eficácia da ação educativa, o PE será acompanhado e monitorizado através de um processo de análise e de reflexão, tendo como finalidade promover boas práticas pedagógicas, melhorar os resultados e processos escolares e o serviço prestado à comunidade.

O processo de monitorização integrará três modalidades:

Contínua

Ao longo do desenvolvimento do processo, procedendo a alterações/reformulações pontuais quando necessárias.

Anual

No final de cada ano letivo, para compreensão dos progressos, identificação de constrangimentos à sua concretização e definir estratégias de superação.

Final

No final do seu período de vigência, para um balanço do nível de concretização do mesmo e aperfeiçoamento das práticas.

A avaliação do PE será realizada pelo Conselho pedagógico e pela equipa do processo de Autoavaliação e implementação do Plano de melhoria.

Os relatórios desta avaliação serão comunicados ao Conselho Geral do Agrupamento, de acordo com a legislação em vigor, sem prejuízo do disposto na alínea c), do ponto 1, do artigo 13.º do decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

Tudo o que consta deste Projeto, bem como os contributos decorrentes das sucessivas avaliações, deverão servir de base à elaboração ou atualização do Regulamento Interno do Agrupamento e dos Planos Anual e Plurianual de Atividades. Estes documentos são divulgados à comunidade educativa, na página web do Agrupamento.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Educativo apresentado inscreve-se no quadro de mecanismos de afirmação da identidade organizacional do Agrupamento e na procura de processos de gestão que conciliem a sua eficácia educacional com o seu desenvolvimento. Pretende-se que, ao traduzir a identidade do Agrupamento, o PE proporcione uma resposta educativa de qualidade e vá ao encontro das necessidades identificadas, articulando saberes e experiências entre todos.

O Agrupamento identificou a sua missão, definiu a sua visão e os seus valores, identificou os seus próprios problemas, definiu os seus objetivos e enunciou as suas linhas de ação.

A sua eficácia será tanto maior quanto a maioria qualificada dos objetivos nele delineados for atingida. Para isso, é imprescindível a colaboração de todos os intervenientes no processo educativo. Contamos com o empenho de todos os órgãos, estruturas educativas, pessoal docente, pessoal não docente, alunos, famílias e parceiros para a sua divulgação, implementação e avaliação. O desafio que se coloca neste triénio é o de olhar para o futuro e o de continuar a criar ambientes saudáveis, felizes e de aprendizagens significativas, concretizando expectativas de sucesso com a participação proativa de todos.

10. LEGISLAÇÃO CONSULTADA

- Decreto-Lei n.º 46/86, de 14 de outubro - Lei de Base do Sistema Educativo.
- Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho – Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho – Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva, com alterações à data de 3 de outubro de 2019: Declaração de Retificação n.º 47/2019, de 3 de outubro, e Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro.
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho – Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens.
- Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto – Regulamenta a oferta educativa do ensino básico.
- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro – Estatuto do Aluno e da Ética Escolar.

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E WEBGRÁFICAS

- COSTA, Jorge Adelino. (1994). Gestão Escolar. Participação. Autonomia. Projeto Educativo da Escola, Lisboa: Texto Editora.
- COSTA, Jorge Adelino. (2003c). “Projetos Educativos das Escolas: um contributo para a sua (des)construção”.
- “Documento de Autoavaliação do Agrupamento”. DGE (2017). Ministério da Educação.
- Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.
- DGE (2017). Ministério da Educação. Estratégia de Educação para a Cidadania.